



Publicado em	03 / 04 / 2020
Orgão	Mural
	Karolyne S. de Bula

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 7.197, de 01 de Abril de 2020.

**ALTERA O DECRETO Nº 7.192/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.192, de 23 de Março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica determinado em caráter excepcional que a partir do dia 24 de março de 2020 o expediente da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, será estritamente interno.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril (04), do ano de dois mil e vinte (2020).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal